



EDITAL Nº 005/2026 - PGF
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Considerando o Edital nº 020/2025-PGF

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PGF), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá, PRORROGA o período de inscrição para PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, que inicialmente era de 16 a 27/02/2026, até o dia 06/03/2026.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, aprovado na Resolução Nº 198/2025–CI/CCH;

Considerando a Resolução Nº 071/2025-PGF (Regulamento de bolsas);

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º – A abertura de inscrições para a classificação de pós-graduandos para a concessão de Bolsas de Pós-Graduação nos níveis de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º – Poderão inscrever-se neste Edital os estudantes aprovados no Exame de Seleção Turma 2026 e devidamente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PGF-UEM, e estudantes ingressantes em anos anteriores que não tenham ainda participado do processo de classificação.

Artigo 3º – O Processo de Classificação para Bolsas de Pós-Graduação consistirá em duas etapas:

- I – Prova Teórica Escrita;
- II – Avaliação do Currículo.

§1º – A classificação das pessoas candidatas será determinada pela soma simples da nota final obtida no Exame de Seleção para ingresso no PGF, da nota obtida na Prova Teórica Escrita, e da pontuação de bonificação obtida pela Análise do Currículo.

§2º – Será atribuída nota de 0,0 a 10,0 pontos para a Prova Teórica Escrita.

§3º – A pontuação da Análise do Currículo será atribuída de acordo com a tabela publicada no Anexo I deste Edital, considerando o limite total de 5,0 pontos e os limites para cada categoria de pontuação.

§4º – Os estudantes que se inscreveram no Exame de Seleção – Turma 2026 para ingresso no PGF pelo sistema de cotas étnico-raciais ou PCD receberão pontuação de bonificação de acordo com a tabela no Anexo I, respeitando o limite máximo de 5,0 pontos.

§5º – As pessoas participantes do processo referido neste Edital serão incluídas na lista de espera para as bolsas de pós-graduação após as pessoas já classificadas nos processos anteriores.

.../



/... Edital Nº 005/2026 – PGF

§6º – A pessoa que decidir não assumir bolsa de pós-graduação ao longo do ano de 2026 quando for convocada será removida da lista de classificação, e poderá se inscrever no processo de classificação no ano letivo subsequente.

Artigo 4º – A concessão de bolsas de pós-graduação de Mestrado ou Doutorado dependerá de sua disponibilização pelas agências de fomento ou outras fontes eventuais, não sendo assegurado às pessoas classificadas que haverá bolsas disponíveis durante o seu período de vínculo com o PGF.

Artigo 5º – As inscrições serão realizadas no período de **16 a 27 de fevereiro de 2026 (Prorrogado até 06/03/2026)**.

Artigo 6º – A pessoa candidata deverá enviar à secretaria do PGF-UEM, para o endereço eletrônico: **sec-pgf@uem.br**, confirmação de seu interesse em participar do Processo de Classificação para Bolsas de Pós-graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado com os seguintes anexos:

- I – Tabela de pontuação preenchida pela pessoa candidata;
- II – Currículo em formato Lattes, atualizado;
- III – Documentação necessária para verificação dos itens pontuados na tabela, digitalizados em formato portátil de documento (.pdf).

§1º – A Comissão de Bolsas verificará o correto preenchimento da tabela de pontuação e a documentação correspondente.

§2º – Não serão aceitos documentos após o ato de inscrição.

Artigo 7º – A Prova Teórica Escrita será aplicada presencialmente, sem consulta, e consistirá em uma redação a ser elaborada pela pessoa candidata a partir de uma das seguintes obras:

I – NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral: uma polêmica**. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

II – KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.

III – FREGE, Gottlob. “Sobre o Sentido e a Referência.” In: FREGE, G. **Lógica e Filosofia da Linguagem**. Seleção, introdução, tradução e notas de Paulo Alcoforado. São Paulo: Edusp, 2009.

IV – SARTRE, Jean-Paul. **O que é a literatura?** Tradução de Carlos Felipe Moisés. 7ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

§ 1º – As pessoas candidatas poderão escolher uma dentre as obras listadas sobre a qual realizará a prova escrita, a partir de uma passagem selecionada pela Comissão de Bolsas e entregue em folha impressa no início da prova.

.../



/... Edital Nº 005/2026 – PGF

§ 2º – A Prova Teórica Escrita será realizada no dia **10 de março de 2026, a partir das 14h00**, com 04 horas de duração, sem consulta, manuscrita em caneta de tinta azul ou preta, em folhas de papel almaço providenciadas pelo PGF.

Artigo 8º – O Processo de Classificação para Bolsas de Pós-graduação de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia obedecerá ao seguinte cronograma:

I – Período de inscrição de **16 a 27 de fevereiro de 2026; (Prorrogado até 06/03/2026).**

II – Publicação do Edital de Homologação das Inscrições dia **09/03/2026.**

III – Realização da Prova Teórica Escrita em **10 de março de 2026;**

IV – Publicação do Edital de Classificação para Bolsas de Pós-graduação em **13 de março de 2026.**

Parágrafo único – Os Editais do Processo de Classificação para Bolsas de Pós-graduação serão publicados nas datas acima estabelecidas na Secretaria do PGF e estarão disponíveis para consulta na página **www.pgf.uem.br**.

Artigo 9º – O prazo recursal é de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados de cada uma das etapas do Processo de Classificação.

Parágrafo único – A pessoa candidata interessada em interpor recurso deverá manifestar-se por e-mail, em mensagem à Secretaria do PGF-UEM, pelo endereço: **sec-pgf@uem.br**.

Artigo 10º – Para a efetiva concessão de bolsas de pós-graduação de Mestrado e Doutorado, a pessoa classificada deverá comprovar, no momento de sua convocação, se cumpre com os requisitos exigidos estipulados no Regulamento de Bolsas do PGF e, se for o caso, com quaisquer requisitos adicionais estipulados pela agência de fomento ou outro órgão responsável pela concessão da bolsa.

§1º – Para se inscrever no presente Edital, não é necessário que a pessoa candidata cumpra antecipadamente com os requisitos previstos.

§2º – A pessoa classificada que tiver interesse em acumular a bolsa de pós-graduação com vencimentos de vínculo empregatício deverá comprovar se a natureza de seu vínculo se enquadra nas situações permitidas de acordo com o Regulamento de Bolsas do PGF, por meio de documentação entregue à Comissão de Bolsas.

§3º – A pessoa candidata que não puder assumir a bolsa no momento de sua convocação deverá manifestar formalmente a desistência da bolsa, sendo retirada da lista de classificação, e poderá, nesse caso, participar novamente do processo de classificação para bolsas no ano letivo seguinte.

Artigo 11º – Disposições Finais:

I – O Processo de Classificação, referido neste Edital, tem validade para o ano letivo de 2026;

II – A inscrição da pessoa candidata implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;

.../



/... Edital Nº 005/2026 – PGF

III – Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas;

IV – Informações adicionais podem ser obtidas no site do Programa -**www.pgf.uem.br** – e na Secretaria do PGF-UEM, localizada na Av. Colombo 5.790- Bloco H-35, Sala 003 – Campus Universitário – Maringá – PR, Telefone: (44) 3011-8983, e-mail: **sec-pgf@uem.br**.

Artigo 12º – A Comissão de Classificação é composta pelos seguintes membros:

I – Prof. Dr. Evandro Luís Gomes

II – Prof. Dr. Mateus Ricardo Fernandes Ferreira

III – Prof. Dr. Cristiano Perius

Artigo 11º – É parte integrante deste Edital:

I – Anexo I – Tabela de pontuação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de Março de 2026.

Professor Dr. Evandro Luís Gomes
Coordenador do Programa

.../



/... Edital N° 005/2026 – PGF

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO

A. Para a concessão de bolsas de mestrado

Categoria	Atividade	Pontuação	Observações	Pontos
1. Iniciação científica Máximo de 4 pontos	Participação concluída totalmente em projeto de pesquisa de Iniciação Científica na graduação, em qualquer modalidade	2	Por projeto concluído	
	Participação concluída parcialmente em projeto de pesquisa de Iniciação Científica na graduação, em qualquer modalidade	1		
2. Projetos de ensino, extensão e outros Máximo de 2 pontos	Participação de programa de incentivo à docência, em qualquer modalidade	0,5	Por semestre concluído	
	Participação de programa de educação tutorial (PET)	0,5		
	Participação em Projeto de Extensão em Filosofia ou áreas afins	0,5		
	Participação em Programa de Monitoria	0,5		
	Participação na Comissão Organizadora de eventos científicos	0,5	Por evento	
3. Produção bibliográfica Máximo de 2 pontos	Apresentação de trabalho acadêmico em eventos nacionais ou internacionais em Filosofia ou áreas afins	0,5	Por trabalho apresentado	
	Publicação de artigos acadêmicos completos em revistas de Filosofia ou áreas afins	1		
	Publicação de resumos de comunicações em anais de eventos em Filosofia ou áreas afins	0,5		
4. Atividade profissional Máximo de 1 ponto	Atuação como docente no Ensino Básico ou Superior	1	Atuação mínima de 1 ano, pontua-se uma vez	
5. Forma de inscrição no Exame de Seleção do PGF	Inscrição no Exame de Seleção do PGF pelo sistema de cotas étnico-raciais	1		

.../



/... Edital Nº 005/2026 – PGF

B. Para a concessão de bolsas de Doutorado

Categoria	Atividade	Pontuação	Observações	Pontos
1. Participação em projetos de Ensino, Extensão ou outros	Participação em Projeto de Extensão em Filosofia ou áreas afins	0,5	Por semestre	
	Participação em Programa de Monitoria	0,5		
	Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	0,5	Por evento	
2. Produção bibliográfica Máximo de 4 pontos	Apresentação de trabalho acadêmico em eventos nacionais ou internacionais em Filosofia ou áreas afins	0,5	Por trabalho apresentado	
	Publicação de artigos acadêmicos completos em revistas de Filosofia ou áreas afins	1		
	Publicação de resumos de comunicações em anais de eventos em Filosofia ou áreas afins	0,5		
3. Atividade profissional Máximo de 1 ponto	Atuação como docente no Ensino Básico ou Superior	1	Atuação mínima de 1 ano, pontua-se uma vez	
4. Forma de inscrição no Exame de Seleção do PGF	Inscrição no Exame de Seleção do PGF pelo sistema de cotas étnico-raciais	1		